



Prefeitura de São Pedro de Alcântara - SC
Técnico em Enfermagem

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e interpretação de texto	1
Vocabulário	6
Ortografia. Nova ortografia	7
Usos dos porquês	11
Pontuação	12
Acentuação gráfica	21
Prosódia	28
Estrutura e formação de palavras	29
Classes gramaticais: classificação, empregos e flexões; Adjetivos erudito; Adjetivos pátrios; Conjugação verbal; Pronomes e formas de tratamento	36
Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos	52
Regência verbal e nominal	59
Crase	65
Concordância verbal e nominal	68
Colocação pronominal. Emprego dos pronomes	74
Níveis de linguagem (ou níveis de fala)	76
Funções da Linguagem	78
Vícios de linguagem	79
Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações coordenadas; Orações subordinadas	82
Estilística: figuras de linguagem	89
Literatura Brasileira	94
Questões	108
Gabarito	118

SUMÁRIO

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal, artigos 1 ao 19,29,30,31,37 e 38	1
Lei federal complementar nº 101/2000 - Lei de responsabilidade fiscal	31
Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).....	58
Lei Complementar Nº 5/97 Dispõe Sobre O Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município De São Pedro De Alcântar	82
Questões	117
Gabarito	124

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A inserção dos serviços de enfermagem no sistema único de saúde (sus).....	1
Código de ética dos profissionais de enfermagem e lei do exercício profissional	6
Política de humanização do sus.....	33
Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais	37
Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos	90
Saneamento básico.....	126
Educação em saúde.....	129
Conceito e tipo de imunidade; programa de imunização	131
Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem	138
Procedimentos técnicos de enfermagem	148
Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental	195
Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos	225
Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório.....	233
Assistência de enfermagem em urgência e emergência.....	263
Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção	265
Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material	275
Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos	286
Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem	294
Questões	298
Gabarito.....	305

SUMÁRIO



DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.



DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.



A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA ENFERMAGEM NO SUS

A consolidação dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS) está diretamente relacionada ao processo de evolução das políticas públicas de saúde no Brasil e à luta histórica da categoria por reconhecimento profissional. Entender esse percurso é fundamental para compreender o papel atual dos profissionais de enfermagem no sistema e os desafios ainda existentes para sua plena valorização e inserção.

A enfermagem no Brasil sempre esteve presente nas ações de cuidado em saúde, mesmo antes da regulamentação formal da profissão. No entanto, foi com o movimento da Reforma Sanitária, durante a década de 1980, que a categoria passou a ganhar maior visibilidade e protagonismo dentro do sistema público de saúde. Esse movimento, impulsionado por profissionais da saúde, sanitaristas e segmentos da sociedade civil, teve como principal marco a 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, que lançou as bases para a criação do SUS.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o direito à saúde foi reconhecido como direito de todos e dever do Estado, estabelecendo os princípios de universalidade, equidade e integralidade. A enfermagem foi incorporada nesse novo modelo como parte essencial da equipe multiprofissional, com funções ampliadas tanto na assistência quanto na gestão do cuidado.

A regulamentação formal da profissão de enfermagem é anterior ao SUS, tendo sido consolidada pela Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e define as atividades privativas dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Essa lei criou as bases legais para a atuação da categoria dentro do modelo de atenção à saúde que viria a ser implementado pelo SUS, especialmente por meio da criação de cargos, atribuições e responsabilidades bem definidas para os diversos níveis da profissão.

A Lei Orgânica da Saúde, formada pelas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, regulamentou o SUS e formalizou a estrutura de organização e financiamento dos serviços públicos de saúde. A enfermagem foi incluída nesse arcabouço normativo como força de trabalho essencial para a operacionalização das ações e serviços, sendo reconhecida como parte integrante das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

Durante os anos 1990 e 2000, a implementação da Estratégia Saúde da Família (ESF) impulsionou ainda mais a presença da enfermagem no SUS, especialmente na Atenção Básica. Os enfermeiros passaram a exercer papel de liderança nas equipes de saúde, atuando na coordenação do cuidado, supervisão de agentes comunitários e desenvolvimento de ações educativas e de vigilância epidemiológica. Técnicos e auxiliares de enfermagem também ganharam protagonismo na execução de ações diretas junto à comunidade, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.

Outro marco relevante foi a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em enfermagem, estabelecidas em 2001, que passaram a orientar a formação dos profissionais com base nos princípios e diretrizes do SUS. Isso consolidou o alinhamento entre formação e prática, fortalecendo a identidade da enfermagem como profissão comprometida com a saúde coletiva e com os direitos sociais.

Ao longo do tempo, também surgiram importantes avanços nas políticas de valorização da enfermagem, como os Programas de Educação Permanente em Saúde, a criação de núcleos de apoio à gestão do trabalho em saúde e a participação crescente dos Conselhos de Enfermagem (Cofen e Corens) nas discussões sobre a política nacional de saúde.

Em síntese, a história da enfermagem no SUS é marcada por um processo contínuo de inserção, fortalecimento e ampliação de atribuições, sempre em diálogo com os movimentos sociais, a legislação vigente e os princípios éticos que regem a prática em saúde. Esse processo histórico evidencia a centralidade da categoria na promoção do cuidado e na construção de um sistema de saúde mais justo e acessível à população brasileira.